

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 84/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Maria Helena Demétrio, matrícula nº 375.602-5, e como suplente, Jode Caliu Girola Berns, matrícula nº 953.100-9, para acompanhar e fiscalizar o Contrato MPC nº 05/2019, firmado entre o Ministério Público de Contas e Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES - Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina - MPC/SC (CNPJ: 83.601.625/0001-36) e Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC (CNPJ: 02.984.294/0001-69).

OBJETO - Concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentem cursos de Nível Superior do CESUSC, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e pela Lei Estadual nº 10.864, de 29 de julho de 1998, e suas alterações posteriores.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Cinco anos, a contar da sua desta publicação, podendo ser renovado pelo mesmo período sucessivamente.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 22 de agosto de 2019 - Cibelly Farias, pelo MPC/SC e Flávio Balbinot, pelo CESUSC.

Florianópolis, 05 de setembro de 2019.